



IMPORTÂNCIA DO ORÇAMENTO FEDERAL PARA CONTROLE POPULACIONAL DE CANINOS E FELINOS DOMÉSTICOS: COMPARATIVO DE POLÍTICAS NACIONAL E INTERNACIONAL

V CISP VET - Congresso Iberoamericano de Saúde Pública Veterinária, 5ª edição, de 11/09/2023 a 13/09/2023
ISBN dos Anais: 978-65-5465-058-8
DOI: 10.54265/PDZO4076

MELO; Evelynne Hildegard Marques de¹, MENDONÇA.; Adriana de Lima Mendonça.², NUNES; Annelise Castanha Barreto Tenório³, AMARAL; Mariana Ferreira do⁴, SILVA; Maria Clara Carlos da⁵, BARBOZA; Railson da Silva⁶

RESUMO

Introdução: A livre reprodução de caninos e felinos domésticos nas vias públicas do Brasil é uma constante desde a colonização. Este é um assunto dependente de políticas públicas cujo objetivo de preservar a saúde pública, previne o abandono e garante o bem-estar animal. A União Europeia (EU) é o exemplo de consolidação política sobre o tema mais antigo, onde a responsabilidade na criação de cães e gatos datam desde a década de 1950 e as convenções de Washington, Berna e Bonn, e o Tratado de Lisboa, foram decisivos para que todos os países membros adaptassem a sua legislação para proteção animal. **Objetivos:** Delimitar as razões que embasam a necessidade de um orçamento público federal para manter Programa de Manejo Populacional de Cães e Gatos (PMPCG) através de cirurgias de castração e destacar os países que tem essa política pública consolidada comparando com o Brasil. **Método:** Através dos descritores “caninos domésticos”, “felinos domésticos”, “castração”, “controle populacional de cães e gatos”, “Lei”, “nacional”, buscou-se até 2023, dados nas bases oficiais dos legislativos nacional e internacional, em países da EU, sobre Leis que garantem custeio público para PMPCG. Em bases científicas buscou-se fundamentação para discussão do tema. **Resultados e discussão:** Baseado na literatura internacional, o Brasil tem três razões para política pública orçamentária em PMPCG: 1-Zoosanitária: o Ministério da saúde-MS, entende a presença de caninos e felinos domésticos nas cidades, como parte da “fauna antrópica existente” e ao mesmo tempo os reconhece como participantes da epidemiologia de diversas zoonoses; 2-Bem-estar animal: alta desigualdade econômica, é um desafio à aplicação de regras mais rígidas de convivência homem-animal, porque com pessoas abaixo da linha da pobreza não há meios para simplesmente cumprir uma correta criação animal, sendo a redução de nascimento a prioridade e 3-Crime ambiental: O adoecimento destes animais, quando sob a guarda de pessoas sem

¹ Programa de Pós-graduação em Sociedade Tecnologia e Políticas Públicas-SOTEP-UNIT-AL. Endereço: UNIT-AL. Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, em

² Programa de Pós-graduação em Sociedade Tecnologia e Políticas Públicas-SOTEP-UNIT-AL. Endereço: UNIT-AL. Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, em

³ Programa de Pós-graduação Ciência animal na UFAL-Universidade federal de Alagoas Endereço: Fazenda São Luiz, S/N. Viçosa-AL. 57700-000, annelise_nunes@hotmail.com

⁴ Programa de Pós-graduação Ciência animal na UFAL-Universidade federal de Alagoas Endereço: Fazenda São Luiz, S/N. Viçosa-AL. 57700-000, marianamaral.medvet@hotmail.com

⁵ Autônoma. Anestesiologista veterinária., claravetanest@gmail.com

⁶ Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social UFF - Universidade Federal Fluminense. Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos - Niterói - CEP 24210-201, railson_barboza@y

condições financeiras para tratá-los, apresenta consequências sujeitas a Lei nº 9.605. O Brasil ainda não tem uma política pública para custeio financeiro federal de PMPCG. No histórico brasileiro, o Ministério do Meio Ambiente-MMA, em 2021, criou a Coordenação nacional de defesa e proteção animal que debateu políticas de PMPCG e posse responsável; contudo o debate se estendeu até 2023. Internacionalmente Portugal, Turquia, Itália, Espanha, Holanda e as ilhas Bonaire, Sint Eustatius e Saba consolidaram políticas de custeio para PMPCG. E o histórico de dinâmicas sociais confirma que a prioridade em saúde pública é a medida que previne o abandono e favorece o bem-estar de cães e gatos. **Conclusão:** Garantir e manter como meta que o Brasil tenha uma população de cães e gatos estéreis, nas classes sociais de vulnerabilidade financeira, será uma medida transformadora da realidade e deve ser uma prioridade. Pela segurança sanitária, por menos sofrimento animal ou por menos crime ambiental, o custeio financeiro público deve acontecer para castração associada a uma política de posse responsável. Resumo apresentação oral.

PALAVRAS-CHAVE: caninos, castração, felinos, política pública, saúde única

¹ Programa de Pós-graduação em Sociedade Tecnologia e Políticas Públicas-SOTEP-UNIT-AL. Endereço: UNIT-AL. Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, em
² Programa de Pós-graduação em Sociedade Tecnologia e Políticas Públicas-SOTEP-UNIT-AL. Endereço: UNIT-AL. Av. Comendador Gustavo Paiva, 5017 - Cruz das Almas, Maceió - AL, 57038-000, adri
³ Programa de Pós-graduação Ciência animal na UFAL-Universidade federal de Alagoas Endereço: Fazenda São Luiz, S/N. Viçosa-AL. 57700-000, annelise_nunes@hotmail.com
⁴ Programa de Pós-graduação Ciência animal na UFAL-Universidade federal de Alagoas Endereço: Fazenda São Luiz, S/N. Viçosa-AL. 57700-000, marianamaral.medvet@hotmail.com
⁵ Autônoma. Anestesiologista veterinária., claravetanest@gmail.com
⁶ Programa de Estudos Pós-Graduados em Política Social UFF - Universidade Federal Fluminense. Campus Universitário do Gragoatá - São Domingos - Niterói - CEP 24210-201 , railson_barboza@ya